



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 005/2015

**SÚMULA:** “Dispõe sobre o reenquadramento da servidora efetiva **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT, Sr. **FERNANDO JOSÉ ANDERLE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que a Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2.014, que Dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o Lotacionograma, Regula as Atribuições dos Cargos e das Outras Providências;

- Considerando que os atuais servidores do quadro Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, abrangidos pela Lei Complementar 024/2014, deverão ser reenquadrados nos cargos, classes e níveis, observando o tempo de serviço no cargo, características e atribuições do Cargo.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, portadora do RG nº 10782100 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 819.936.921-34, efetiva no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia - MT, em 31 de janeiro de 1996, no cargo de Agente Administrativa I, reenquadrada no cargo de **Agente Administrativa I, Classe A, NÍVEL VI**, em razão das alterações inseridas pela Lei Complementar 024/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01 de Janeiro de 2.015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 02 de Janeiro de 2015.

**FERNANDO JOSÉ ANDERLE**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 005/15
DATA 02 / 01 / 15
HORA 10:10
ASSUNTO Port Nº 005/15
AUTOR Fernando José Andlerle
RUBR. FUNC.